



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÉTIMA, Nº 232, BAIRRO CENTRO.
ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – CEP: 36878-000
TEL (0XX32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

DETENTORA

Razão Social: SONIA ELI DA ROCHA GONÇALVES - ME
Logradouro: RUA MINERVINA MACIEL , Nº 364 – LOJA A, BAIRRO CENTRO
Cidade: ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, CEP: 36.878-000
CNPJ: 04.934.534/0001-46 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 834262948.00-57
TEL.: (32) 3723-1276

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 5.881.636, e do CPF n.º 571.800.086-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa SONIA ELI DA ROCHA GONÇALVES, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) MÁRCIO LUIZ DE FREITAS GONÇALVES, portador (a) da Carteira de Identidade n.º M- 5.238.314



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

residente e domiciliado(a) na RUA MINERVINA MACIEL, nº366 bairro CENTRO, na cidade de ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, destinado à futuras **AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, DESCRITOS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ANEXO I

Descrição	Qtde.	Val. Unit.	Val. Total
	ABACAXI. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, intacta e firme, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve possuir coloração amarelo-esverdeada e não apresentar sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas, com coroa firme ao fruto. Peso médio: 1,5 Kg	200	4,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ABÓBORA. Abóbora das variedades: Paulista, Japonesa, Moranga, Maranhão ou Abóbora de Pescoço (Menina Brasileira), de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, com cores variando do verde ao amarelo-alaranjado e aspecto fresco. Isenta de sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para o consumo. Peso médio: 1,8 Kg.	300	2,2	660
ABOBRINHA. Abobrinha verde, de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa, cor verde brilhante e aspecto fresco. Livre de partes machucadas, apodrecidas, sujidades, mofos ou parasitas. Peso médio: 300 g	200	1,9	380
ACHOCOLATADO EM PÓ DIET. Achocolatado em pó para dietas de ingestão controlada de açúcares. Produto de boa qualidade, com no mínimo 35% de cacau, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, com sabor característico. Ingredientes: maltodextrina,	400	12,3	4.920,00
ADOÇANTE. Adoçante dietético líquido em embalagem transparente de 100 mL. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: Água, edulcorantes	50	2,06	103



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

artificiais Sacarina Sódica, Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio e Sucralose, conservadores benzoato de sódio, metilparabeno e acidulante ácido cítrico.			
ALHO. Produto de boa qualidade, com bulbos de tamanho médio a grande. Dentes limpos, firmes, bem definidos, unidos e sem machucados. Casca branca e íntegra, sem sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas ou estragadas.	400	15,48	6.192,00
AMENDOIM TORRADO. Amendoim descascado e torrado de boa qualidade. Com sabor e odor característicos. Isento de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	100	5,25	525



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ARROZ. Arroz agulhinha, grupo beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, com rendimento mínimo de 2 (peso cozido igual a 2 vezes o peso cru), devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, limpo e não violado, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5 Kg.	1.500,00	10,8	16.200,00
AZEITE DE OLIVA. Azeite de oliva extra virgem de boa qualidade. Acidez $\leq 0,5\%$, Índice de Peróxido $\leq 20,00$ mEq O₂/Kg, Extinção Específica no Ultravioleta 270 nm $\leq 0,22$, Delta K $\leq 0,01$; 232 nm $\leq 2,50$. Garrafa de vidro escuro, com tampa. Embalagem limpa, rótulo bem aderido, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Garrafa de 500 mL.	50	9,33	466,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AZEITONA. Azeitona verde sem caroço, de boa qualidade. Ingredientes: azeitona verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido ascórbico. Embalagem primária em sachês íntegros, isentos de vazamento e estufamento. Peso líquido: 310 g. Peso drenado: 160 g. Sachê de 310 g.	100	4,65	465
BALA. Bala mastigável de boa qualidade, com sabores sortidos. Balas embaladas individualmente em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 600 g.	40	4,8	192
BANANA PRATA. Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar doce, isenta de partes apodrecidas ou amolecidas. A casca deve ser lisa, de coloração amarela e não apresentar sujidades, mofos, parasitas ou partes apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para	800	2,25	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

consumo. Peso médio: 120 g.			
BATATA BAROA. Vegetal de boa qualidade, com tamanho médio, inteiro, com casca lisa, sem rachaduras, sujidades, parasitas, mofos, brotamento ou partes estragadas.	350	6,95	2.432,50
BATATA DOCE. Batata branca ou rosa, de boa qualidade, inteira, de tamanho médio, livre de sem rachaduras, sujidades, parasitas, mofos, brotamento ou partes estragadas	350	2,59	906,5
BATATA INGLESA. Batata de boa qualidade, com tamanho médio, cor uniforme, sem defeitos graves na casca, mofos, brotamento, partes estragadas ou manchas esverdeadas, isenta de sabor ou odor estranhos e de aspecto fresco.	1.500,00	1,99	2.985,00
BATATA PALHA. Batata palha tradicional de boa qualidade. Isenta de gordura vegetal hidrogenada, conservantes e aromatizantes. Ingredientes: Batata, óleo de palma refinado e sal. Pacotes íntegros e não violados, isentos de sujidades, com data de validade mínima de 75% 12 meses a contar da data entrega do produto. Pacote de 300 g.	200	4,95	990



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

BETERRABA. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, com cor concentrada e uniforme, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, parasitas, brotamento ou partes estragadas	200	3,99	798
BICARBONATO DE SÓDIO. Bicarbonato de sódio de boa qualidade para fins alimentícios. Isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), mofos, parasitas, carunchos, umidade e sujidades. Embalagem primária em pote de polietileno, atóxico, transparente e não violado, contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 75% da validade total a contar da entrega do produto. Pacote de 500g	50	4,3	215
BISCOITO DE POLVILHO. Biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, livre de gorduras trans. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote com 200 g.	120	2,2	264



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

BOMBOM SORTIDO. Bombons sortidos de boa qualidade. Embalagem atóxica, não violada, não amassada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixa de 300 g.	80	8,9	712
CANELA EM PÓ. Canela em pó de boa qualidade, com cor, sabor e odor característicos. Isenta de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, parasitas, carunchos e mofo. Embalagem plástica, atóxica, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da entrega do produto. Embalagem de 30g.	50	2,99	149,5
CANJICA BRANCA. Canjica de milho grupo extra, subgrupo despelculada, classe branca, tipo 1. Produto de boa qualidade, isento de contaminantes físicos (pó, serragem ou partículas estranhas), sujidades, carunchos, parasitas e mofo. Embalagem primária de saco polietileno, atóxico, transparente, resistente e limpo, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	300	1,25	375



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

do produto. Pacote de 500 gramas.			
CARNE DE FRANGO. Frango inteiro de boa qualidade.	1.000,00	4,99	4.990,00
CARNE DE FRANGO. Peito de frango de boa qualidade. Deve apresentar-se com cor, cheiro e sabor próprios, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, larvas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com a temperatura inferior a 10°C.	1.000,00	5,89	5.890,00
CEBOLA. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar lesões de origem física.	350	2,15	752,5
CEBOLINHA. Vegetal fresco, com folhas íntegras, verdes, firmes e sem áreas escuras ou amareladas, com coloração e tamanho uniformes. Isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Peso médio de 80 g por maço.	100	0,99	99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CENOURA. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco, casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	500	2,15	1.075,00
CHUCHU. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração verde claro a escuro, com casca lisa, sem rachaduras, livre de terra, sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes apodrecidas. Não deve apresentar lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para consumo.	250	1,99	497,5
COUVE	300	0,99	297
COUVE-FLOR. Vegetal firme, íntegro, de aspecto fresco. Coloração branco amarelada, com folhas verdes, livre sujidades, insetos, parasitas, larvas, mofos ou partes estragadas. Não deve apresentar lesões de origem física. Peso médio de 800 g	150	3,5	525
CREME DE LEITE. C	150	2,13	319,5
CREME DE LEITE SEM LACTOSE.	30	2,59	77,7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DOCE EM BARRA. Doces em barra cortados em cubinhos, de boa qualidade. Sabores variados (coco, leite, amendoim, leite com amendoim, leite com coco, leite com chocolate, cajuzinho, moranguinho, etc.). Produzido com ingredientes de boa qualidade, de acordo com as normas da vigilância sanitária, com selo de inspeção federal. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, com rótulo contendo os dados do produto. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. Pacote com 150 ou 170 g.	40	5,5	220
ERVILHA VERDE. Ervilha partida, grupo II, tipo 1. Grãos íntegros, isentos de mofo, carunchos, parasitas, sujidades, partículas sólidas ou outros grãos. Embalagem primária de polietileno atóxico e resistente, transparente, livre de impurezas, sujidades e não violada, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 500 g.	200	4,15	830



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate de boa qualidade. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar e sal. Informação nutricional na porção de 60 g: 28 kcal, 5,8 g de carboidratos, 0,7 g de proteínas, 1,8 g de fibra alimentar e 181 mg de sódio. Produto livre de fermentação. Embalagem atóxica, resistente, isenta de vazamento, estufamento e sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Sachê de 350 g.	400	1,6	640
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Farinha de mandioca torrada de boa qualidade, grupo seca, classe fina, tipo 1. Livre de matéria terrosa, parasitas, carunchos, mofos e detritos animais. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	400	4,33	1.732,00
FARINHA DE ROSCA. Farinha de rosca de boa qualidade, sem formação de grumos, isenta de sujidades, mofos, carunchos, parasitas e detritos animais. Embalagem de plástica	30	2,15	64,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

transparente e resistente, atóxica, não violada.			
FARINHA DE TRIGO. Farinha de trigo tradicional, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada, contendo os dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega. Embalagem de 1 Kg.	250	1,85	462,5
FARINHA LÁCTEA. Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes:	300	4,95	1.485,00
FEIJÃO PRETO. Classe Preto, tipo 1. Grãos inteiros, de cor característica, safra nova, isento de outros tipos de feijões ou grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho. Embalagem plástica resistente, atóxica, não violada, contendo dados do produto, Com validade mín. de 75% da validade total a contar da data entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	600	3,99	2.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FILÉ DE PEITO DE FRANGO (SEM OSSO SEM PELE)	1.500,00	10	15.000,00
FUBÁ. Fubá de milho mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de sujidades, carunchos, material terroso, detritos vegetais ou animais. Embalagem plástica atóxica, transparente, resistente, limpa, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 1 Kg.	400	1,45	580
GELATINA. Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos. Isenta de grumos, sujidades, parasitas e mofo. Embalagem atóxica, limpa, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega do produto. Caixinha com 30 g.	200	0,75	150
GOIABADA. Doce de goiaba em pasta. Ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	50	4,8	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GOIABA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra, polpa vermelha, livre de sujidades, parasitas, partes amassadas, estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio: 170 g.	700	4,25	2.975,00
INHAME. Vegetal fresco, de boa qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Isento de rachaduras, perfurações, cortes, umidade externa, brotos, parasitas bolores ou partes estragadas. Casca que solte com facilidade, polpa branca ou amarelada e que cozinhe facilmente (não deve “estar cheio de água”).	1.000,00	2,88	2.880,00
IOGURTE SEM LACTOSE. Iogurte para dietas com ingestão controlada de lactose, diversos sabores. Produto de boa qualidade, isento de lactose. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega do produto. Pote de 150 g.	1.500,00	2,45	3.675,00
LARANJA BAHIA. Fruta fresca, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau	250	2,25	562,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 200 g.			
LARANJA LIMA OU SERRA D'ÁGUA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 150 g.	1.000,00	2,19	2.190,00
LARANJA PERA RIO. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, com casca íntegra e sem danos de origem física. Livre de sujidades, parasitas, partes estragadas ou apodrecidas. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 180 g.	1.200,00	2,25	2.700,00
LEITE CONDENSADO. Leite condensado de boa qualidade, homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, e/ou Leite em pó, açúcar e lactose.	250	3	750
LEITE DESNATADO. Leite de vaca desnatado, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto.	2.000,00	2,33	4.660,00
Leite em pó a base de soja; Extrato de soja em pó. Isento de lactose e rico em vitaminas, minerais e cálcio. Qualidade similar ou superior a Soymilke®. Nos	200	4,45	890



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

sabores: natural, morango e banana. P			
LEITE INTEGRAL. Leite de vaca integral, UHT. Embalagem Tetra Pak, não violada, contendo os dados do produto. Embalagem Tetra Pak, com tampa abre fácil redonda e giratória, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 litro.	5.000,00	2,29	11.450,00
LINGUIÇA CALABRESA. Linguíça tipo calabresa confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da sanitária. No momento da entrega o produto deve estar congelado, com temperatura inferior a 10°C.	200	13,9	2.780,00
Maçã fugi ;maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. - Maturação adequada para o consumo, consistência de fruta fresca, fruto de tamanho médio, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	2.000,00	4,29	8.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MAMÃO FORMOSA. Mamão tipo formosa, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 1,2 Kg.	600	3,9	2.340,00
MAMÃO PAPAIA. Mamão tipo papaia, de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e formato uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Sem partes amassadas e estragadas, livres de sujidades, com casca fina e lisa. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Peso médio de 400 g.	600	3,9	2.340,00
MANDIOCA. Vegetal de boa qualidade, que cozinha facilmente, isento de rachaduras, partes estragadas, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livre de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.	500	2,9	1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MARACUJÁ. Fruto de tamanho médio, com casca firme, de coloração amarelada, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	800	5,45	4.360,00
MASSA DE PASTEL. Massa de pastel em rolo de boa qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, margarina, açúcar, sal, álcool alimentício, emulsificante lecitina de soja, conservador sorbato de potássio, regulador de acidez ácido láctico e ácido cítrico. Embalagem primária plástica, transparente, resistente, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Pacote de 500 g.	100	4,5	450
MELANCIA. Fruta fresca, doce, de boa qualidade, sem partes apodrecidas. Casca firme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Grau de amadurecimento próprio para o consumo.	800	2,09	1.672,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MINGAU DE AVEIA. Mistura para o preparo de mingau de aveia para alimentação infantil.	100	3,87	387
MINGAU DE BANANA E MAÇÃ. Mistura para o preparo de mingau de banana e maçã para alimentação infantil.	100	3,87	387
MINGAU DE MILHO. Mistura para o preparo de mingau de milho para alimentação infantil.	100	3,87	387
MINGAU MULTICEREAIS. Mistura para o preparo de mingau sabor multicereais para alimentação infantil	100	3,87	387
ÓLEO. Óleo de soja, refinado, tipo I. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 900 ml.	1.200,00	3,45	4.140,00
OVO. Ovos de galinha, tipo extra, classe A. Produto fresco, com casca íntegra, fosca e áspera, limpa, sem rachaduras, manchas ou deformações, com câmara de ar fixa. Acondicionados em embalagem própria, isenta de sujidades ou parasitas, com data de validade visível. Cartela com 12 unidades.	400	4,79	1.916,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PÃO DE FÔRMA INTEGRAL. Pão de fôrma integral de boa qualidade. Pão macio, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, contendo os dados do produto. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega do produto.	100	3,9	390
PEPINO. Vegetal fresco, de boa qualidade, de tamanho médio, isento de partes impróprias para o consumo. Casca lisa e firme, sem sujidades, rachaduras, mofos, brotamento, partes estragadas ou parasitas. Peso médio de 150 g.	150	2,25	337,5
PERA. Fruta de boa qualidade, doce, com maturação adequada para o consumo. Casca lisa, amarelo esverdeada, isenta de danos físicos, sujidades, parasitas, partes amolecidas ou estragadas. Peso médio de 200 g.	600	7	4.200,00
PIMENTÃO. Pimentão verde, de boa qualidade e de aspecto fresco. Casca lisa, cor verde escuro, isenta de sujidades, parasitas, mofo ou partes estragadas. Peso médio de 80 g a unidade.	150	3,99	598,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PIRULITO. Pirulitos com sabores sortidos de boa qualidade. Pirulitos embalados individualmente, bem presos ao cabinho, em embalagem primária atóxica, resistente, transparente, limpa e não violada, contendo os dados do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Pacote de 600 g.	20	5,2	104
POLVILHO AZEDO. Polvilho azedo de textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1 Kg.	120	5,2	624
POLVILHO DOCE. Polvilho doce de textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1Kg.	120	5,2	624
PRESUNTO. Presunto cozido sem capa de gordura.	30	14,9	447



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUEIJO MUÇARELA. Queijo muçarela de primeira qualidade. Ingredientes: Leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento láctico e coalho. Produzido em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Embalagem original do produto deve apresentar selo de inspeção federal.	120	16,8	2.016,00
QUIABO. Vegetal firme e íntegro, fresco, isento de sujidades, parasitas, partes apodrecidas ou estragadas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física e deve estar macio, próprio para o consumo.	250	6	1.500,00
RAPADURA. Produto obtido da cocção do caldo da cana-de-açúcar, até o ponto de cortar. Fabricado sob as normas da vigilância sanitária. Tablete de 600 g.	200	3,7	740
REFRIGERANTE DE COLA	300	3,49	1.047,00
REFRIGERANTE DE GUARANÁ	300	3,49	1.047,00
REFRIGERANTE DE LARANJA	300	3,49	1.047,00
REFRIGERANTE DE UVA	300	3,49	1.047,00
REPOLHO VERDE. Vegetal firme e íntegro, fresco, com folhas enoveladas, isento de sujidades, parasitas, partes apodrecidas ou	300	2,25	675



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

impróprias para o consumo. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Peso médio de 1,2 Kg.			
ROSQUINHA SABOR COCO. Rosquinha com sabor coco, produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans.	1.000,00	3,3	3.300,00
ROSQUINHA SABOR LEITE. Rosquinha com sabor leite, produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans.	1.000,00	3,3	3.300,00
SALSICHA. Salsicha de carne bovina e/ou suína, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Produto fabricado com carnes de animais abatidos sob inspeção sanitária. Com odor, sabor e aspecto característicos. Cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Embalagem primária atóxica, com selo de inspeção federal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	200	5,79	1.158,00
TEMPERO ALHO E SAL - 500 G	100	3,4	340



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TOMATE. Frutos de boa qualidade, maduros, graúdos, com tamanho, cor e conformação uniformes. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Sem partes impróprias para o consumo ou lesões de origem física.	600	2,75	1.650,00
TRIGO PARA QUIBE. Trigo para o preparo de quibe de boa qualidade. Ingredientes: trigo partido. Isento de outros tipos grãos, material terroso, sujidades, mofos, parasitas e carunchos. Embalagem atóxica, transparente, não violada, isenta de sujidades, contendo os dados do produto. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	120	1,99	238,8
UVA PASSA. Uva passa escura, sem semente, importada, selecionada. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 100 gramas.	100	1,89	189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

UVA VERDE. Uva Verde, variedades Itália ou Tompson, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Fruto doce, com cor, odor e sabor característicos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	100	8,9	890
UVA VERMELHA. Uva vermelha, variedades Niágara, Benitaka, Rubi ou Red Globe. Fruta doce, com maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca. Casca lisa, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física.	100	8,9	890
	TOTAL		173.660,50

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$ 173.660,50 (CENTO E SETENTA E TRES MIL SEISSENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 060/2017 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Tratando-se da aquisição de gêneros alimentícios, os mesmos deverão ser entregues junto ao Setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Rua Cônego Américo Duarte, nº 901, Bairro Vital, na cidade de Rosário da Limeira/MG, os quais deverão ser entregues no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.

No preço devida estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Os produtos contratados deverão ser entregues mediante apresentação da Requisição de entrega devidamente assinada pelo responsável pelo pedido, onde deverá constar a quantidade a ser fornecida, a relação dos itens e o valor do produto.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de até 01 (um) dia útil, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de compras da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoxarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almoxarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;
- X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 12 (doze) horas; caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de compras e almoxarifado;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços, notadamente ao prazo de entrega;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 5º (quinto) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;
- c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2017 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2017, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°: **2.04.0.12.306.020.2.0023 Programa da Merenda Escolar - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial n° 060/2017** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, _24_ de OUTUBRO de 2017.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

DETENTORA

SONIA ELI DA ROCHA GONÇALVES - ME

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:
